



# Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 37/2025

Ao Exmo. Sr.

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal de São Gotardo / MG

RECEBEMOS  
01 / 09 / 2025  
*[Assinatura]*

**Fernando de Albuquerque França**, vereador, no regular exercício das suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

**QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO INCLUINDO TROCA DE LÂMPADAS, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE NOVOS REFLETORES EM TODA A EXTENSÃO DA PISTA DE CAMINHADA QUE ESTÁ SITUADA A AVENIDA BRASIL, PRÓXIMA A SAÍDA PARA A RODOVIA MG-235.**

## JUSTIFICATIVA:

Considerando que diversos contribuintes procuraram por este Vereador solicitando por providência, o presente pedido tem por justificativa contribuir para a integridade, bem estar e resguardo dos munícipes, uma vez que a iluminação no local encontra-se insuficiente.

*[Assinatura]*

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000  
Telefone: (34) 3671-1718



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Observa-se que a realização dessa manutenção o mais breve possível, contribuirá em muito para que a população possa continuar a usufruir por tempo prolongado da pista de caminhada supracitada, onde hoje recebe grande número de são-gotardenses diariamente para atividades físicas ao ar livre, inclusive no período noturno.

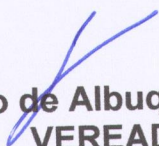
É consensual que, é função e dever do Ente Público Municipal manter as devidas condições de segurança aos contribuintes, a fim de trazer conforto e garantir a redução de infortúnios, por conseguinte, mostra-se fundamental a manutenção solicitada, levando em consideração inclusive que tal medida diminui a vulnerabilidade da comunidade a crimes.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tendo em vista a proteção e bem estar da população.

Nesse contexto, reitero o pedido para que departamento competente avalie e realize a manutenção elucidada, a fim de restabelecer as condições de segurança e lazer da comunidade.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 01 de setembro de 2025.

  
**Fernando de Albuquerque França**  
**VEREADOR**

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000